

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2987 | Segunda-feira, 05 de outubro de 2026



PODER LEGISLATIVO**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - Art. 72, VIII**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 044 /2026, Processo nº 047 /2026**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de renovação com upgrade de plano de hospedagem em servidor VPS com migração para datacenter no Brasil e fornecimento de licenças cPanel/WHM, destinado à manutenção dos portais institucionais, sistemas online e e-mails corporativos da Câmara Municipal.**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: HOSTGATOR BRASIL LTDA

CNPJ: 15.754.475/0001- 40

VALOR: R\$ 5.435,76 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Dotação: 12/3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 30 de Setembro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO** listado abaixo, cujo resultado e homologação foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 16 de maio de 2024, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 1.135 - Jardim Pilar (Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

☐ **CARTEIRA DE IDENTIDADE;**

☐ **CPF;**

☐ **TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**

☐ **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;**

☐ **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;**

☐ **CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;**

☐ **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA**

JUSTIÇA ESTADUAL;

☐ **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;**

☐ **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;**

☐ **HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA;**

☐ **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ESPECÍFICO SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**

☐ **COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**

☐ **CERTIFICADO MILITAR;**

☐ **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**

☐ **02 FOTOS 3X4;**

CARGO: AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

DATA: 07/10/2026 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 10H00

APROVADO CONVOCADO: 12º Lugar - ALEX MARIANO RODRIGUES LEITE

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 02 de outubro de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA N.º 010 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

DESIGNA servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde Caputera, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

CONSIDERANDO a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária a Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 10448/2026;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal designado para o exercício da referida função está gozando de férias, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Sra. Dinamar Michetti Leme portadora da matrícula funcional nº 19422, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde Caputera, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

Art. 2º Cessado o período da cobertura de férias, com o retorno da servidora Sra. Amanda Rodrigues Gusmão no exercício das funções de

Fls. 22
Livro n.º1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde Caputera ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2026.

MARCIA
APARECIDA
BELEM DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica
A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=
Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.02 12:05:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MÁRCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 23
Livro n.º1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N.º 011 ,DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Vila Camargo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

CONSIDERANDO a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária à Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 9995/2025;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de licença prêmio, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Sra. Janete de Oliveira portadora da matrícula funcional nº 31677, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 16 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila Camargo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com recebimento dos vencimentos a ele inerentes.

Art. 2º Cessado o período da cobertura de licença prêmio, com o

Fls. 24
Livro n.º 1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



retorno da servidora Sra. Flavia Geliet no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila Camargo, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2026.

MARCIA
APARECIDA
BELEM DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA
BELEM DE MORAES
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID
BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC
VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=MARCIA APARECIDA
BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 12:15:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MÁRCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 25
Livro n.º 1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N.º 012 ,DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Vila São Miguel, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

CONSIDERANDO a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária à Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 8638/2022;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de férias, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Sra. Jaqueline Almeida Conceição Gomes portadora da matrícula funcional nº 29637, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 15 de outubro de 2026 a 13 de novembro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Miguel, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com recebimento dos vencimentos a ele inerentes.

Art. 2º Cessado o período da cobertura de férias, com o retorno

Fls. 26
Livro n.º 1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



da servidora Sra. Kely Keiko Takikawa no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Miguel, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2026.

MARCIA
APARECIDA
BELEM DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID
BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia,
OU=17468717000128, CN=MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 12:28:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MÁRCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 27
Livro n.º 1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N.º 013 ,DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde PSF Vila São Camilo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica";

CONSIDERANDO a designação de servidor municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Atenção Primária à Saúde, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 8983/2023;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de licença prêmio, previamente organizadas e concedidas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Sra. Rafaela Aparecida Arias Cruz portadora da matrícula funcional nº 20452, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 01 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2026, as funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Camilo, subordinado a esta Secretaria Municipal de Saúde, com recebimento dos vencimentos a ele inerentes.

Art. 2º Cessado o período da cobertura de licença prêmio, com o

Fls. 28
Livro n.º 1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



retorno da servidora Sra. Angela Cristina Alves de Souza no exercício das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento da Unidade de Atenção Primária a Saúde PSF Vila São Camilo, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de outubro de 2026.

MARCIA
APARECIDA
BELEM DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AO VALID
BRASIL v5; OU=Pessoa Física A3; OU=
AO VALID BRASIL V5; OU=
Videconferencia; OU=47468717000126;
CN=MARCIA APARECIDA BELEM DE
MORAES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 12:43:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MÁRCIA APARECIDA BELÉM DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Fls. 29
Livro n.º 1
Exercício de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2025 - NOVEMBRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 12/2026**

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2025** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 15 de janeiro de 2026**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**.

ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail estagio.itapeva@ciee.org.br:

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 17) Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**.
- 18) Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.
- 19) Calendário de provas emitido pela Instituição de Ensino (caso o candidato tenha interesse na redução de carga horária em dias de prova).

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056

E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 14 DE OUTUBRO DE 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: FARMÁCIA

02º lugar: MARLON COSTA HENRIQUE

03º lugar: ADRIAN RAFAEL JESUS DA COSTA

04º lugar: VIVIAN CAROLINE APARECIDA SOUZA SANTOS

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: PEDAGOGIA

74º lugar: BRUNA EDUARDA DE OLIVEIRA LOPES

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE CÓPIAS.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de outubro de 2026.

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2026 - JUNHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2026** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 21 de Julho de 2026**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail estagio.itapeva@ciee.org.br:

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupatempo;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 17) Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**.
- 18) Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.
- 19) Calendário de provas emitido pela Instituição de Ensino (caso o candidato tenha interesse na redução de carga horária em dias de prova).

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 14 DE OUTUBRO DE 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

14º lugar: SAMILLE ANTONIA DE SOUZA

15º lugar: MARIA EDUARDA OLIVEIRA VIEIRA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: ENFERMAGEM

8º lugar: IZABELLY APARECIDA RODRIGUES ROSSI

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: PSICOLOGIA

1º lugar: FRANCINE EDUARDA MOREIRA ARAGÃO DOS SANTOS SALES

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE CÓPIAS.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de outubro de 2026.

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 01/2026 - FEVEREIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2026** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 17 de Março de 2026**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail estagio.itapeva@ciee.org.br:

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupatempo;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 17) Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**.
- 18) Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.
- 19) Calendário de provas emitido pela Instituição de Ensino (caso o candidato tenha interesse na redução de carga horária em dias de prova).

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 14 DE OUTUBRO DE 2026.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

03º lugar: RENATO PRESOTO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

CURSO: DIREITO

24º lugar: PALOMA CRISTINA WERNEK DOS SANTOS

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA. **NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DA DOCUMENTAÇÃO SOMENTE CÓPIAS.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de outubro de 2026.

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Ivany Maura Santos Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br